



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 628, DE 26 DE MAIO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que determinam os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o art. 7º, inciso XVIII, e o art. 39, § 3º, da Constituição Federal; o art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o § 5º do art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000; o Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008; o art. 1º, §2º, da Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, da Controladoria Geral da União; a Portaria nº 2.222, de 13 de novembro de 2023; o comunicado da servidora Maria Teodora Rocha Maia do Amaral, encaminhado ao Gabinete da Reitoria, em 14 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 12 de abril de 2025, a servidora técnico-administrativa Maria Teodora Rocha Maia do Amaral, matrícula Siape nº 3331118, ocupante do cargo de Auditor, da função gratificada de Chefe interina da Unidade de Auditoria Interna – Audint, código FG-1.

Art. 2º Designar, *ad referendum* do Conselho de Administração – Consad, a partir de 12 de abril de 2025, a servidora técnico-administrativa Maria Teodora Rocha Maia do Amaral, matrícula Siape nº 3331118, ocupante do cargo de Auditor, para a função de Chefe interina da Unidade de Auditoria Interna – Audint.

§1º Designar, *ad referendum* do Conselho de Administração – Consad, a servidora técnico-administrativa Maria Teodora Rocha Maia do Amaral, matrícula Siape nº 3331118, ocupante do cargo de Auditor, para exercer a função gratificada de Chefe interina da Unidade de Auditoria Interna – Audint, código FG-1.

§2º A servidora acima designada deverá exercer a função de Chefe da Unidade de Auditoria Interna pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União – DOU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES